

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 648

PESAR pelo falecimento da Sra. Ivone de Lima.

DEFIRO OFICIE-SE

Presidente
25/11/2014

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Sra. Ivone de Lima, com 69 anos de idade, que residia na Rua Maestro José Maria Passos, 436, na Ponte São João, fato este que entristeceu familiares e amigos, na quinta-feira (13/11);

CONSIDERANDO que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo, e a Sra. Ivone soube muito bem desempenhar seu papel, cumprindo com seus deveres;

CONSIDERANDO que, ao longo de toda sua trajetória de vida, a Sra. Ivone conquistou e cultivou amizades, motivo pelo qual era querida e respeitada por todos que a conheciam;

CONSIDERANDO este momento difícil, de extrema dor, causada por esta perda, ofereço minha solidariedade a seus familiares e amigos, na certeza que Deus confortará a todos, e

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2014.

DIRLEI GONDALVES

'Pastor Dirlei'